



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1251

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**VIII Legislatura | 2019 / 2023**

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

### DECRETOS LEGISLATIVO



#### DECRETO LEGISLATIVO N° 1.024, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Professor **FREDSON COSTA VULCÃO**, mestrando em Educação pelo PPGED/UNIFAP e dá outras providências.

##### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Professor **FREDSON COSTA VULCÃO**, Mestrando em Educação, pelo Programa de Pós Graduação em Educação - PPGED/UNIFAP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de novembro de 2021.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



#### DECRETO LEGISLATIVO N° 1.025, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **WILLIAM BASTOS DA SILVA**, e dá outras providências.

##### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **WILLIAM BASTOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, exercendo com dedicação as missões que lhe são confiadas pela Corporação de Polícia e ao longo da sua Carreira Militar, destacando-se em suas atuações como Ajudante de Ordens, Subcomandante da 1ª Cia ROTAM do BOPE e Negociador em ocorrências de Gerenciamento de Crises com reféns no pleno exercício do mister hierárquico no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de novembro de 2021.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



#### DECRETO LEGISLATIVO N° 1.026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **KAYSEL COSTA RIBEIRO**, Capitão de Fragata da Marinha do Brasil.

##### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **KAYSEL COSTA RIBEIRO**, Capitão de Fragata da Marinha do Brasil, natural do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá na área da Marinha, com dedicação e responsabilidade socioambiental pautadas nos interesses da sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de novembro de 2021.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



#### DECRETO LEGISLATIVO N° 1.027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **VALTER CITAVICIUS FILHO**, Vice-Almirante da Marinha do Brasil.

##### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **VALTER CITAVICIUS FILHO**, Vice-Almirante da Marinha do Brasil, natural do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá na área da Marinha, com dedicação e responsabilidade socioambiental pautadas nos interesses da sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de novembro de 2021.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 1546/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0311/2021-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado PASTOR OLIVEIRA e dos servidores ROMERO DE LIMA SANTOS, CSMC-02, e KELY CRISTINA FONSECA PICANÇO, AET-06, que viajarão da sede de suas atividades, até São Paulo - SP, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, para representarem este Poder Legislativo junto a delegação do Estado do Amapá, nos jogos das Paralimpíadas Escolares 2021.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de novembro de 2021.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 733714f6ea430223c608dd0e563567fc



DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## LICITAÇÃO

ERRATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CPL/ALAP**PROCESSO Nº: 0180/2021 – GABCIV/AL**

O Diretor de Administração, nomeado pela portaria nº 0278/2019-AL e definido como autoridade competente para este ato através da Lei Estadual nº 2.382/2018 e em cumprimento ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e o inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML e GARRAFA DE 1,5 LITROS, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Amapá, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de referência, Anexo I do Edital., em favor da empresa abaixo relacionada, publicado no Diário Oficial da AL, Edição nº 1249 de 16 de Novembro de 2021, pág. 19.

LICITANTE VENCEDORA:

**LICITANTE: A. C DA SILVA PINTO - ME**  
**CNPJ: 27.279.291/0001-55**

**Onde se lê:**

**ITEM: 02**

**VALOR GLOBAL: R\$ 26.976,00 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais).**

**Ler agora:**

**VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).**

Macapá-AP, 19 de novembro de 2021.

